

2) A Fakro sp. z o.o. é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 328, de 5.10.2015.

**Acórdão do Tribunal Geral de 14 de junho de 2017 — Aydin/EUIPO — Kaporal Groupe
(ROYAL & CAPORAL)**

(Processo T-95/16) ⁽¹⁾

**[«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa da União Europeia
ROYAL & CAPORAL — Marca nominativa da União Europeia anterior KAPORAL — Motivo relativo de
recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»]**

(2017/C 249/37)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: Savas Aydin (Pantin, França) (representante: F. Watrin, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: D. Hanf e S. Pétrequin, agentes)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO, interveniente no Tribunal Geral: Kaporal Groupe (Marselha, França) (representante: J. André, advogado)

Objeto

Recurso da decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO, de 11 de dezembro de 2015 (processo R 867/2015-2), relativo a um processo de oposição entre a Kaporal Groupe e S. Aydin.

Dispositivo

1) É negado provimento ao recurso.

2) Savas Aydin é condenado nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 156, de 2.6.2016.

Acórdão do Tribunal Geral de 8 de junho de 2017 — Comissão/IEM

(Processo T-141/16) ⁽¹⁾

**[«Cláusula compromissória — Contrato FAIR-CT98-9544 celebrado no quadro do Quarto programa-
quadro de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (1994-
1998) — Resolução do contrato — Reembolso dos montantes pagos — Juros de mora — Processo à
revelia»]**

(2017/C 249/38)

Língua do processo: grego

Partes

Demandante: Comissão Europeia (Representantes: A. Katsimerou e S. Lejeune, agentes, assistidos por O. Lytra, advogado)

Demandada: IEM — Erga — Erevnes — Meletes perivallontos kai chorotaxias AE (Atenas, Grécia)

Objeto

Pedido baseado no artigo 272.º do TFUE que visa a condenação da IEM — Erga — Erevnes — Meletes perivallontos kai chorotaxias no reembolso dos montantes adiantados pela Comissão no âmbito do contrato FAIR-CT98-9544, acrescidos de juros de mora.